



Processo Administrativo nº 2662324/2023/SEMAF

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

O Município de Augusto Corrêa/PA, conforme legislação em vigor;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento da Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na modalidade tomada de preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL - critério de julgamento VALOR GLOBAL, visando a **Obra de Infraestrutura Urbana - Urbanização da Orla da Vila de Nova Olinda com Construção de Rampa Náutica, no Município de Augusto Corrêa/PA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 e seus Anexos.

II - ADJUDICAR, a proposta vencedora após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo item do objeto da referida Tomada de Preços, conforme segue: **PPB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.911.135/0001-41, cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada e julgada pela Comissão de Licitação do Município, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 com o valor de **R\$ 1.428.585,48 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, quarenta e oito centavos)**, por ser esta a mais vantajosa para a administração, conforme especificado.

Augusto Corrêa (PA), 18 de janeiro de 2024.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL